

legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1018309 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 088/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu referente ao processo nº 2022/297215, objeto: Recuperação de estradas vicinais (62,476m), sendo as seguintes coordenadas: RAMAL DO COBRA CHOCA KM 27 - 13.169,00 m (Marco Inicial - Latitude: 2°59'32.71"S e Longitude 52°7'6.46"O; Marco Final - Latitude 2°48'46.58"S e Longitude 52°6'13.33"O; RAMAL DO KM 25 - 6.150,00 m (Marco Inicial - Latitude: 3°1'9.57"S e Longitude 52°10'55.43"O); RAMAL DO MARICOTA - 2.200,00 m (Marco inicial - Latitude: 2°58'24.62"S e Longitude: 52°10'11.88"O; Marco Final - Latitude: 3°0'3.50"S e Longitude 52°10'39.75"O; RAMAL DO KM 9 - 6.125,00 m (Marco Inicial - Latitude: 2°57'22.22"S e Longitude 52°2'23.90"O; Marco Final - Latitude: 2°59'44.61"S e Longitude 52°1'9.28"O; RAMAL DO MAQUINORTE - 8.023,00 m (Marco Inicial - Latitude: 2°57'43.32"S e Longitude 52°4'10.50"O; (Marco Final - Latitude 2°56'6.91"S e Longitude 52°4'26.15"O), no município de Vitória do Xingu /PA.

PORTARIA Nº 101 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1022397 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 065/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, referente ao processo nº 2022/368366, objeto recuperação da estrada vicinal que liga o presente município à Vila porto Novo, Via Açaizal, com extensão de 153,60 km sendo nas seguintes coordenadas: INÍCIO DA VICINAL CARACOL COM A PA - 150 (S 4°25'12.01" - W 49°23'32.93") e FINAL DO TRECHO NA VILA DO PORTO NOVO (S3°57'14.79 - W 49°3'19.63", no município de Goianésia do Pará /PA.

PORTARIA Nº 102 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1022397 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 065/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, referente ao processo nº 2022/368366, objeto recuperação da estrada vicinal que liga o presente município à Vila porto Novo, Via Açaizal, com extensão de 153,60 km sendo nas seguintes coordenadas: INÍCIO DA VICINAL CARACOL COM A PA - 150 (S 4°25'12.01" - W 49°23'32.93") e FINAL DO TRECHO NA VILA DO PORTO NOVO (S3°57'14.79 - W 49°3'19.63", no município de Goianésia do Pará

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 12 de agosto de 2022.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 840198

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 007/2022 Processo nº 2021/827225

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 05/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inc. de Vig.: 11/08/2022 T. Vig.: 08/12/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA - CNPJ nº: 22.941.335/0001-18.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 840169

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 14

Contrato: 23/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 023/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Limoeiro do Ajurú/PA, conforme solicitação constante do Pro-

cesso nº 2022/903581.

Data de Assinatura: 08/08/2022

Vigência: 11/08/2022 a 08/12/2022

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101 e 0301/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 839760

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 693/2022 - ARCON-PA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON - PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro 2006; RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor André Augusto Pamplona Freire, matrícula 5947484/1, Aux.em Regulação da PORTARIA Nº 718/2020 de 03/12/2020, publicada em 04/12/2020, no Diário Oficial No 34.426 por, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, matrícula 379956/1.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON/PA

Protocolo: 839954

CONTRATO

Extrato de 1º TA ao Contrato nº 08/2021

Partes: ARCON-PA/PRODEPA. Objeto do instrumento inicial: Prestação de serviços, referente a acesso a internet e outros. Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo IGPM julho/2022 de 10,08%. Valor estimado mensal: R\$ 16.030,97. Valor estimado anual: R\$ 192.371,74. Classificação Funcional e Programática: PROJ/ATIV 04.126.1508.8238.0000 PI: 412.000.8238C FONTE/N. DESP.: 0261 e 0661/339140 AÇÃO: 233477. Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 1935/2017, art. 249, VI, "a", da Constituição do Estado do Pará. Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023. Data da assinatura: 03.08.2022. Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho. CNPJ 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884. Endereço da Contratada: com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000.

Protocolo: 839797

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 417/2022 - ARCON-PA /CAF Belém (PA), 06 de junho de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 023/2022 - ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,000
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 839807